

PSS.02.2023 – G EAS - EDITAL nº. 20 / 2 023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A Gerente Municipal de Assistência Social de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decreto nº. 101 de 15 de agosto de 2023 e Portaria nº. 389, de 15 de agosto de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado de Assistente Social para integrar vagas existentes em virtude de vacância devido à inexistência de candidatos habilitados em concurso público, sob regime de contratação temporária por até um prazo de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período até que se realize concurso público para suprir as vagas existentes da equipe da Gerência de Assistência Social.

2. A entrega dos documentos será realizada de forma presencial na Gerência Municipal de Assistência Social localizada na Avenida Iguatemi 22, Centro, podendo o candidato comparecer das 7 h às 13 h, observado e respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, seguindo o item 9.8 do EDITAL nº.02/2023/GEAS que descreve: “ *Os aprovados e classificados na vaga disponível terão o prazo de **02 (dois) dias após a convocação (em diário oficial) para se apresentarem**”.*

3 . Os candidatos deverão estar munidos das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

A) RG;

B) CPF;

C) Título de Eleitor;

D) Comprovante de quitação eleitoral (2022);

E) PIS/PASEP;

F)Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;

J) Certidão de nascimento ou casamento;

H) Certidão de nascimento dos filhos (se menores e dependentes);

I) Reservista, se do sexo masculino;

J) Comprovante de escolaridade;

K)Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS ativo;

L) Comprovante ou declaração de residência;

M) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública (anexo I);

N) Entrega de declaração de que o candidato não está indiciado em inquérito policial, denunciado em processo criminal ou ter sido exonerado a bem do serviço público de qualquer órgão dos três níveis de governo,(anexo II);

O) Apresentar Comprovações de titulação (Original e cópia), conforme item 7.1 do Edital .

P) Comprovante de inscrição do Processo Seletivo.

Q) Comprovante de conta bancária ITAÚ.

R) Declaração de bens e valores.

4. De acordo com o edital 02/2023: “2.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados; 2.5 O candidato que não preencher adequadamente o formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

5 . Os candidatos convocados encontram-se listados no quadro abaixo respeitando criteriosamente a ordem de classificação que consta no EDITAL nº.0 5 /2023/GEAS de Classificação Final publicado em Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) em 12 setembro de 2023.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
25°	Maria De Lourdes Leon	8/10/1977	4,6

6 . Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti

Gerente de Assistência Social

Naviraí, 07 de novembro Naviraí de 2023.

Matéria enviada por DEBORA CANZIAN VOLPINI